



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.171

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de Março de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 26.891 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, conforme o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/378/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 78.900,00** (setenta e oito mil e novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201- FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5135-4257- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.30	58	9.630,00
	3390.39	58	5.000,00
	4490.52	58	14.000,00
08.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490.52	58	50.270,00
TOTAL			78.900,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos de saldos do Termo de Convênio nº 011/05, celebrado entre a União, através da Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Geral da Presidência da República, e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", com a intervenção do Estado da Paraíba, creditados na conta nº 9748-9, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.892 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e com o artigo 14, do Decreto nº 26.805, de 20 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/317/318/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	57	10.000,00
	3390.36	57	8.000,00
	3390.39	57	10.000,00
	4490.52	57	5.000,00
10.302.5154-4067- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CAMPINA GRANDE	3390.14	57	790,00
	3390.30	57	564,36
	3390.36	57	7.008,43
	3390.39	57	3.800,00
	4490.52	57	4.337,21
TOTAL			49.500,00

2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos de exercício anterior oriundos de recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde da Paraíba, de acordo com o Teto Financeiro de Vigilância em Saúde estabelecido para o Estado da Paraíba como Incentivo para Hospitais de Referência para Subsistema de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar Estadual, creditado na conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Saúde

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.893 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/403/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.740.000,00** (um milhão e setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1161- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	4490.51	58	1.473.000,00
	4490.51	00	147.000,00
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTO- RAS	3390.39	00	120.000,00
TOTAL			1.740.000,00

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos de saldos do Termo Aditivo ao Convênio de nº 0333/04, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, e o do Estado da Paraíba por meio da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais, creditados na conta nº 9883-3 do Banco do Brasil S/A, e anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

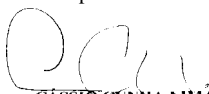
34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-1158- CONCLUSÃO DE BARRAGENS E DE ADUTORIAS	4490.51	00	267.000,00
SALDOS DO CONVÊNIO Nº 0333/04		58	1.473.000,00
TOTAL			1.740.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Infra-Estrutura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.894 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/460/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5155-1612- PRÓ-SANEAR II	4490.51	46	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

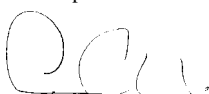
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

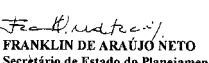
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5152-1610- BOA NOVA	4490.51	46	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

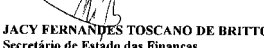
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

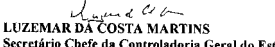
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Decreto nº 26.895 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "a", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/425/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

31.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7027- FINANCIAMENTOS DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	3350.39	00	500.000,00
	4440.51	00	8.000.000,00
TOTAL			8.500.000,00

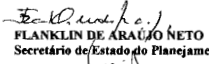
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

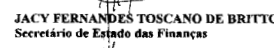
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.896 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/369/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

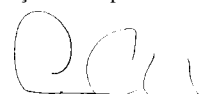
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.51	56	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

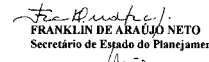
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 804860/2004, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme conta de nº 9.884-1, do Banco do Brasil S.A.

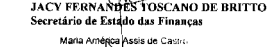
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

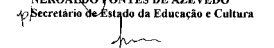
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

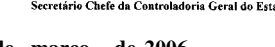
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

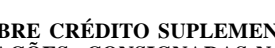

CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Jesus de Castro
Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERÓALDO FONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.897 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "d", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/370/2006,

D E C R E T A:

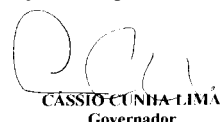
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 7.999.848,00 (sete milhões, novecentos e noventa e nove reais, oitocentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

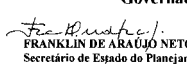
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


22.105 - COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	56	730.938,00
	3390.39	56	7.268.910,00
TOTAL			7.999.848,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 837018/2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Governo do Estado da Paraíba, representado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme conta de nº 10.215/6, do Banco do Brasil S.A.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

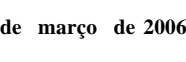

CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Passos de Castro
 Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERAALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.898 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/258/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.105 – COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.09	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.105 – COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO

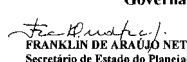
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5104-2146- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	00	150.000,00
TOTAL			150.000,00

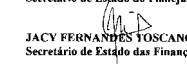
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

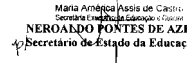
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

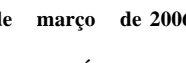

CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Passos de Castro
 Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERAALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.899 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea “d”, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971 e artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/319/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 282.400,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

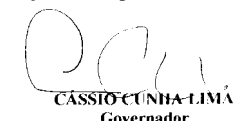
- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5108-1380- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	3390.30	83	109.000,00
	3390.39	83	52.800,00
	4490.52	83	120.600,00
TOTAL			282.400,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Convênio nº 118/2005, celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Universidade Estadual da Paraíba, conforme Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2005, e conta de nº 5.772-X, do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

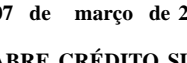

CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Passos de Castro
 Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERAALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.900 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/363/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UEPB	4490.51	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

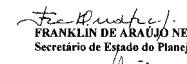
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UEPB	3390.39	00	200.000,00
TOTAL			200.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

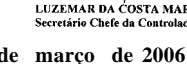
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.

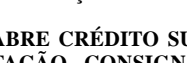

CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Passos de Castro
 Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERAALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.901 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea “d”, da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/359/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- 22.208 – FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.367.5101-4230- FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS E DE NÚCLEOS DE APOIO PEDAGÓGICO	3390.30	83	20.000,00
TOTAL			20.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Convênio nº 816626/2005, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD, conforme Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2005, e conta de nº 26.989-1 do Banco do Brasil S.A.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República.



CASSIO CUNHA LIMA
 Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
 Secretário de Estado das Finanças


Maria Amélia Passos de Castro
 Secretária de Estado da Educação e Cultura


NERAALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário de Estado da Educação e Cultura


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
 Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

Decreto nº 26.902 de 07 de março de 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 4º, alínea "c", da Lei nº 7.944, de 10 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/316/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTINUA DO SERVIDOR	3390.39	90	420.000,00
TOTAL			420.000,00

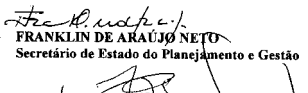
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Outras Receitas Diversas, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da lei Federal nº 4.320/64, conforme conta de nº 8.011105, Banco Real.

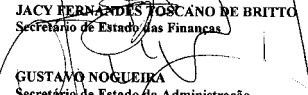
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de março de 2006; 118º da Proclamação da República


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES JOSCIANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado

(AG -0542 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o disposto na Lei nº 5.448, de 06 de setembro de 1991, modificada pela Lei nº 7.392, de 12 de setembro de 2003,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher da Paraíba – CEDM-PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – Representantes da Administração Pública:

* Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Titular: Luzinete Victor e Barros

Suplente: Vitória Régia de Oliveira Abrantes

* Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

Titular: Nadja Fialho de Araújo

Suplente: Cléa Lúcia Gomes Pereira

* Secretaria de Estado da Educação e Cultura:

Titular: Maria Ângela Carlos de Oliveira

Suplente: Dulce Alves da Costa Magalhães

* Secretaria de Estado da Saúde:

Titular: Walderez Araújo de Lima Ramos

Suplente: Lígia Maria Barbosa de Souza

* Poder Legislativo:

Titular: Iraê Heusi Lucena

Suplente: Edina Guedes Wanderley

* Poder Judiciário

Titular: Maria das Graças Fernandes Duarte

Suplente: Maria das Graças Moraes Guedes

II – Representantes das Entidades que compõem o Movimento Social Organizadas de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher:

* Membros Titulares:

* **Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba**

Maria do Socorro Brito Silva

* **Representante Feminista Autônoma**

Joselita Rodrigues Vieira

* **Representante do Fórum de Mulheres da Paraíba**

Edna Martins de Paiva

* **Representante do Centro Dom Oscar Romero – Santa Rita**

Maria de Fátima Silva

* **Representante da União Brasileira de Mulheres – Campina Grande**

Suênia Costa Santos

* **Trabalhadora Rural – Sumé**

Adeilza Procópio da Silva

* **Representante do Coletivo Feminista de Areia – Areia**

Rociana Trajano da Fonseca

* **Representante do Colméias – Campina Grande**

Rita Batista de Sousa

* **Representante do Bamidelê – Organização de Mulheres Negras**

Adélia de Moura Gomes

* **Representante do Movimento das Mulheres Trabalhadoras**

Marluce Fernandes da Silva

* **Representante do CAIS – Centro de Cidadania Ação e Interação Social**

Vera Lúcia Fernandes Freira

* **Representante do AFYA – Centro Holístico da Mulher**

Elinaide Alves de Carvalho

* Membros Suplentes:

* **Representante do Grupo Maria Quitéria**

Adneuse Targino de Araújo

* **Representantes do Fórum de Mulheres da Paraíba**

Ana Sueli Pereira Costa e Francisca Vasconcelos

* **Representante do Grupo Companheiros da América**

Maria José Silva Bezerra de Menezes

* **Feminista Autônoma**

Magda Márcia Gonçalves Teixeira

* **Representante da Associação Joana e Maria Idalina**

Margarida Maria de Almeida

* **Representante do Colméias de Campina Grande**

Soraia Maria Cordeiro

* **Representante da Bamidelê - Organização de Mulheres Negras**

Verônica Lourenço da Silva

* **Representante da União Brasileira de Mulheres**

Eni Martins de Sousa

* **Representante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras**

Maria de Fátima Araújo Silva

* **Representante do CAIS – Centro de Cidadania, Ação e Interação Social**

Vera Lúcia Silva Teixeira

* **Feminista Autônoma – Rede de Mulheres**

Rosana Batista de Lucena


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0543 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e acatando decisão plenária do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba proferida nos autos do Mandado de Segurança de Reintegração de Cargo de nº 999.2005.000.655-3/001, constante do Processo nº 06.002.281-7/SEAD;

R E S O L V E, de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **AUGUSTO PEREIRA ALVES**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 91.891-1, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Receita.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0544/ 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **MÁRCIA PEGADO ABÍLIO RODRIGUES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0545 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉLIO LEITE BEZERRA**, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Rádio Tabajara – Superintendência de Rádiodifusão, Símbolo SE-3, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2006.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0546 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **ANA KARLA CARTAXO MOURA RODRIGUES DE AQUINO**, matrícula nº 153.238-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0547 /2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e combinado com o Decreto nº 25.679, de 04 de Janeiro de 2005,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **LILIANE AMORIM DE LIMA**, matrícula nº 153.768-7, de responder pelo cargo em comissão de Chefe do Grupo de Apoio Sindical, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0548 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **GEONARDO STRESS DE MEDEIROS LINS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Grupo de Apoio Sindical, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0549 /2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MIRENE GOMES FILGUEIRAS**, matrícula nº 84.692-9, com lotação fixada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, do cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Bronzeado Machado, CEPES JP-5, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1071


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0550 / 2006)

João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear **MARIA ELIZABETE DA SILVA**, matrícula nº 95.633-3, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Bronzeado Machado, CEPES JP-5, Padrão A-2, nesta Capital, mediante

retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 200

UTB: 1071


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0551 /2006) João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso X, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005,

R E S O L V E nomear **CYBELE CHRISTIANE MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG-0552 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **ANA MARIA QUEIROGA DA SILVA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0553 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **RENÉ FIGUEIREDO CUNHA LIMA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0554 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 153.587-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0555 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDMILSON GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 155.557-0, do cargo em comissão de Diretor do Centro Formador de Recursos Humanos CEFOR-RH, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0556 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro Formador de Recursos Humanos CEFOR-RH, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0557 / 2006) João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **EDMILSON GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Núcleo Regional, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -0558 /2006) João Pessoa, 07 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **CIPRIANO ASSIS DE LIMA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Patrimônio, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP.


 CÁSSIO CUNHA LIMA
 Governador

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 107 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ CANDIDO DE SOUZA LEÃO NETO**, Código GPC-601, matrícula nº. 155.625-8, do encargo de responder, pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Vista Serrana**.

Portaria nº. 108/2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS**, Código GPC-601, matrícula nº. 135.529-5, para responder, pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **Vista Serrana**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 109 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 154.120-0, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto, símbolo DAS-6, junto a Coordenação Central de Plantão da 1ª Superintendência Regional de Polícia, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 110/2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA**, Código GPC-601, matrícula nº. 076.964-9, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **Cruz do Espírito Santo**, símbolo DAI-1, até ulterior deliberação.

Portaria nº. 111/2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ALDA MARIA DE ARAÚJO QUEIROZ DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Serra Branca**.

Portaria nº. 112 /2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADILSON DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº. 901.004-1, para prestar serviços no **Setor de Transportes** desta Pasta.

Portaria nº. 113/2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **GRACENILDO NOÉ DE SOUSA CORREA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.248-7, lotado nesta Secretaria, para a **5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital de **Patos**.

Portaria nº. 114/2006/SEDS

Em 06 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADEILDO VICTOR GOMES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.344-7, lotado nesta Secretaria, para a **5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de **Teixeira**.

Portaria nº. 115 /2006/SEDS

Em 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ MESQUITA SOBRINHO**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº. 095.537-0, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão do Delegado **Fernando José Alves Neto**.


 HARRISON TARGINO
 Secretário

Educação e Cultura

Portaria nº 0256

João Pessoa, 15 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE ANDRADE**, matrícula nº 70.606-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, na cidade de Picuí.

UPG: 027

UTB: 4017

Portaria nº 0257

João Pessoa, 15 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar **ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO**, matrícula nº 692.025-0, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professor Lordão, Padrão B-1, na cidade de Picuí, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 027

UTB: 4017

Portaria nº 0352

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RILDO AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 145.253-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 0353

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear HUMBERTO SÉRGIO ARRUDA, matrícula nº 130.425-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 0354

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar SÉRGIO ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 900.186-7 para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3020

Portaria nº 0355

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA PENHA ALVES RAMALHO, matrícula nº 77.092-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 0356

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar FRANCISCO DE ASSIS CUNHA LIMA, matrícula nº 664.086-9, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 0357

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, ODAIR JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA, Matrícula nº 696.203-3, do encargo de responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3046

Portaria nº 0358

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E nomear MARIA DIREMA DA SILVA, matrícula nº 143.170-6, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edvaldo do Ó, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3046

Portaria nº 0359

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MEDEIROS, matrícula nº 70.856-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3276

Portaria nº 0360

João Pessoa, 03 de 03 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar MARIA JOSÉ CUNHA DA COSTA, matrícula nº 657.539-1, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001

UTB: 3276


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 033 DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0532/2006.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros GERALDO PALMEIRA matrícula 3763-0, FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA matrícula 5125-0, e FRANCISCO IVAN BRAGA matrícula 2199-7 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de restauração das Rodovias PB-323 e PB-325 trechos: Catolé do Rocha/Brejo do Cruz/Divisa PB/RN e Entroncamento BR-230/Catolé do Rocha, objeto do contrato PJ-038/04.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 034 DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0533/2006.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros GERALDO PALMEIRA matrícula 3763-0, FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA matrícula 5125-0, e JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula 2200-4 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de restauração do acesso ao Campus Universitário da UEPB na Cidade de Catolé do Rocha, objeto do contrato PJ-003/06.

2 – Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 035 DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4230/2005.

RESOLVE:

1 – Constituir nos termos do Artº 133, Parágrafo único da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores MALBA CRISTINA A SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, FRANCISCO DE ASSIS N A CÂMARA, Economista matrícula 6036-2, e DARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA Engenheira Civil matrícula 3639-1, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo nº 4230/2005 acima citado.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 036 DE 06 DE MARÇO DE 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4346/2005.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros GERALDO PALMEIRA matrícula 3763-0, FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA matrícula 5125-0, e JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO matrícula 2200-4 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao recebimento das obras de restauração do trecho São Bento/Paulista, objeto do contrato PJ-051/04.

2- Determinar que o presente Ato entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Eng. Inácio Bonito de Moraes Junior
Diretor Superintendente DER - PB

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução nº 16 de 06 março de 2006

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 06 de março de 2006, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:
 Art.1º: Habilitar à Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social os municípios : AGUIAR, BOM SUCESSO, CALDAS BRANDÃO, CONGO, COREMAS, GURJÃO, MARI, MATINHAS, OURO VELHO, SANTANA DOS GARROTES, TEIXEIRA.
 Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isa S. de Azevedo Macedo
 Membro da CIB
 Aldacy de Paiva Costa
 Membro da CIB
 Vani Leite Braga
 Membro da CIB-PB
 José Vanildo Medeiros
 Membro da CIB-PB

Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA- ARPB RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Processo n.º 628/2005 – Omar Emir Alvarez, CDC 5/218277-2. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, em 02/03/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e, no mérito pelo desprovisionamento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 629/2005 – Omar Emir Alvarez, CDC 5/218273-1. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, em 02/03/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e, no mérito, pelo acolhimento, em parte, do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 007/2006 – M. Dias Construções e Incorporações Ltda. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, em 02/03/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e, no mérito, pelo acolhimento, em parte, do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 720/2005 – Pousada Marizia Ltda. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, em 03/03/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovisionamento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Processo n.º 716/2005 – Otávio Abrantes Sarmento. OBJETO: Recurso Administrativo contra SAELPA. Recuperação de Consumo de Energia. **DECISÃO:** A Diretoria da ARPB, em 03/03/2006, acatou o voto do Relator pelo conhecimento e, no mérito, pelo desprovisionamento do Recurso Administrativo interposto pelo consumidor.

Francisco Xavier Monteiro da Franca - Diretor Presidente da ARPB

Administração

PORTARIA Nº 053 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06000236-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região –Recife - PE, da servidora **FRANCIMAR RIBEIRO LOPES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.577-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº054 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06000236-1,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região –Recife - PE, do servidor **JOSÉ DEMOCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado na Casa Civil do Governador, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 055 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06000237-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região –Recife - PE, da servidora **CRISTIANE EMÍDIA FERREIRA ALVES**, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 612.267-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº056 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06002915-3,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **MARIA DEVANIA CABRAL DE SOUSA**, Assessor Para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 90.396-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº057 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001422-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **ELISABETH ESTRELA PORDEUS**, Professor, matrícula nº 143.895-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 058 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 05012576-1,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora **LOURDES SALES DE MACEDO**, Professor, matrícula nº 119.372-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem, no período de junho de 2005 a maio de 2006, de acordo com o art. 31, inciso II, § 2º da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 059 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06001527-6,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado de Pernambuco, da servidora **IVETE BARBOSA CANDIDO**, Professor, matrícula nº 65.182-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora **ROSÂNGELA DINIZ DA PAZ**, matrícula nº 130.128-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, no período de agosto de 2005 a dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 060 João Pessoa, 07 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso V do Decreto nº 17.371/95, conforme Processo nº 06002114-4.

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa, da Tenente Coronel PM **CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA**, matrícula nº 514.565-1, e do Capitão PM **MARCUS GOMES MARQUES**, matrícula nº 520.290-6, pelo prazo de (01) um ano.

GUSTAVO NOGUEIRA
 Secretário

RESENHA Nº 015 /2006 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de permanência dos servidores abaixo relacionados para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO ORGÃO
06002410-1	99.262-4	MARIA AUGUSTA MARINHO DE BRITO	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002418-6	77.034-5	MARIA LUZINETE DA SILVA FRANÇA	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002414-3	66.044-2	REILA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002406-2	98.640-1	PAULO MARCELO PEREIRA LEITE	SEDP	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002421-6	76.866-9	SOCORRO DE FATIMA FERREIRA CAVALCANTI	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002417-8	131.374-6	VIRGILINO DE MEDEIROS NETO	SEEC	Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
PUBLICADA NO DOE EM 03/03/2006 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO				

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº64/06 EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.127-1	JACIRA MARIA LINS DE AGUIAR	90	07.10.05 a 04.01.06
SEEC	61.778-4	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CRUZ	60	25.10.05 a 23.12.05
SEEC	62.166-8	IZABEL DELFINO DOS SANTOS	90	08.10.05 a 05.01.06
SEEC	67.542-3	MARIA DA GUIA BESERRA PINHEIRO	30	13.10.05 a 11.11.05
SEEC	69.317-1	ALTAIR DE OLIVEIRA MATIAS	30	07.11.05 a 06.12.05
DPPB	69.872-5	ULIMAR BARBOSA DE LIMA	30	07.11.05 a 06.12.05
SEEC	88.756-1	JOAO DA GOMEIA SILVA	30	12.11.05 a 11.12.05
SEEC	119.400-3	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	30	16.11.05 a 15.12.05
SEEC	131.131-0	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	30	09.11.05 a 08.12.05
SEDH	134.051-4	ROSICLEIDE SANTIAGO	30	10.09.05 a 09.10.05
SEEC	142.388-6	MAGNOLIA CASIMIRO GARRIDO	30	13.10.05 a 11.11.05
SEEC	142.401-7	MARIA DO CARMO MENDES PEDROZA	30	13.10.05 a 11.11.05
SEEC	142.883-7	ODINETE BRASIL	60	18.10.05 a 16.12.05
SEEC	144.883-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA SOUZA	60	22.10.05 a 20.12.05
SEEC	145.540-1	FERNANDO CAMILO DE SOUSA	30	20.10.03 a 18.11.05
SES	148.029-4	ALAIDE CANDIDO DA COSTA	60	19.10.05 a 17.12.05
SES	148.852-0	GILSON MENDONÇA COSTA	90	18.10.05 a 14.01.06
SES	149.298-5	JOSINEIDE PINTO SILVA GUEDES	90	18.10.05 a 14.01.06
SES	149.768-5	MARIA DAS NEVES SILVA CORREIA	30	03.10.05 a 01.11.05
SEEC	657.124-7	MARIA AMERICA DA SILVEIRA	15	24.10.05 a 07.11.05
SEEC	678.481-0	MARIA DAS GRAÇAS ALVES VIEIRA	15	03.10.05 a 17.10.05
SEEC	679.385-1	HEBE CORDEIRO LIMA DE ALCANTARA	15	17.10.05 a 31.10.05
SEEC	693.246-1	ROSANGELA LIGIA M. SOARES DE CARVALHO	10	28.09.05 a 07.10.05
SEEC	697.803-7	LUCIANA MARIA SILVA AZEVEDO	11	18.10.05 a 28.10.05
SES	998.661-8	JOAO FRANCISCO SOARES	15	05.10.05 a 19.10.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 65 /2006 EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	61.943-4	JORGE ALVARENGA DE ARAUJO	30	29.09.05 a 28.10.05
SEEC	66.526-6	HAMILTON DA COSTA PINTO	45	31.10.05 a 14.12.05
SEEC	68.475-9	LINDINALVA NOBREGA BRASIL	45	03.11.05 a 17.12.05
SEEC	72.783-1	MARIA DO ROSARIO SOUZA	16	05.12.05 a 20.12.05
SEEC	74.344-5	JURACY DANTAS	30	10.10.05 a 08.11.05
SEEC	80.815-6	EMILIA DE FATIMA AMARAL ATHAYDE	30	21.11.05 a 20.12.05
SEEC	83.819-5	IEDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30	01.09.05 a 30.09.05
SEEC	84.089-1	MALBA DERIAN GUEDES DA NOBREGA	30	29.11.05 a 28.12.05
SEEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	30	31.10.05 a 29.11.05
SEEC	88.756-1	JOAO DA GOMEIA SILVA	30	12.12.05 a 10.01.06
SEDH	97.373-4	SEVERINO AMARO DE O CARVALHO	30	16.10.05 a 14.11.05
SEEC	109.636-2	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	30	21.10.05 a 19.11.05
SEEC	112.150-2	EDSON LOPES DE MORAES	30	30.09.05 a 29.10.05
SEEC	120.340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	10.12.05 a 08.01.06
SEEC	129.598-5	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	15	30.09.05 a 14.10.05
SEEC	130.670-7	TANIA MARIA DE SOUZA SOARES	45	08.08.05 a 21.09.05
SEEC	132.765-8	VERA LUCIA DE SOUSA FELISMINO	45	19.09.05 a 02.11.05
SEEC	132.910-3	MARIA GERTRUDES DE C. G. SILVA	30	29.11.05 a 28.12.05
SES	134.432-3	ANA MARIA AGUIAR ALMEIDA	15	18.11.05 a 02.12.05
SER	135.452-3	EDNA MARIA DE MEDEIROS NUNES	15	07.11.05 a 22.11.05
SEEC	136.665-3	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	30	23.10.05 a 21.11.05
SEEC	143.928-6	EVALLA MARIA PEREIRA	45	17.10.05 a 30.11.05
SEEC	144.202-3	JOSEFA MARIA DE SOUSA	30	31.10.05 a 29.11.05
SEEC	144.221-0	JOAO FURTADO DE ARAUJO	60	31.10.05 a 29.12.05
SEEC	677.115-7	JOAO PEREIRA BASTOS NETO	15	06.09.05 a 20.09.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA N 71/2006

EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
DPPB	45.021-9	ILZA MARIA G. LIMA MONTENEGRO	30	03.09.05 a 02.10.05
SER	61.392-4	JEFFERSON FERREIRA DE PAIVA FILHO	60	17.11.05 a 15.01.06
SEEC	66.871-1	MARIZIO LOURENÇO QUIRINO	30	29.10.05 a 27.11.05
SES	68.805-3	JOSE GLEDISON DE ANDRADE MENEZES	30	30.10.05 a 28.11.05
SEEC	76.140-1	LUIZA EURIDICE GOMES DE MEDEIROS	30	23.10.05 a 21.11.05
SEEC	79.319-1	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	30	18.10.05 a 17.11.05
SEPLAG	83.851-9	MARIA DE QUEIROZ LOPES	30	09.09.05 a 08.10.05
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	05.11.05 a 03.01.06
SEEC	85.239-2	MARIA ZILMA ABRANTES DE OLIVEIRA	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO DINIZ	30	19.11.05 a 18.12.05
SEEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	30	10.10.05 a 08.11.05
SEDS	91.411-8	JOACIL JOVENTINO DE MACEDO	30	17.10.05 a 15.11.05
SES	109.413-1	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	30	09.09.05 a 08.10.05
SEEC	114.483-9	GILVANIRA LIMA DO NASCIMENTO	30	09.11.05 a 08.12.05
SEEC	118.115-7	MARIA DO ROSARIO LEITE	30	10.11.05 a 09.12.05
SEEC	128.608-1	INES MARIA DA TRINDADE SILVA	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	130.452-6	MARAZUL MONTENEGRO DE BARROS	90	01.10.05 a 29.12.05
SEEC	132.252-4	SILVIA REGINA SIQUEIRA DE SOUSA	30	04.11.05 a 03.12.05
SEEC	132.522-1	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	21.10.05 a 18.01.06
SEDS	135.604-6	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	30	01.11.05 a 30.11.05
SEEC	143.832-8	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	30	02.11.05 a 01.12.05
SEEC	143.933-2	JOSENEIDE CORREIA BEHAR	30	29.10.05 a 27.11.05
SEEC	144.069-1	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	19.09.05 a 18.10.05
SEEC	144.255-4	AMARILIO SILVEIRA ALVES	90	28.09.05 a 26.12.05
SES	148.705-1	FRANCISCA MOREIRA DANTAS DE SOUZA	90	04.11.05 a 01.02.06

PUBLIQUE-SE

RESENHA N°072/06

EXPEDIENTE DO DIA 06/03/2006

O GERETE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria N° 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	66.662-9	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO	30	DE 27.10.05 á 25.11.05
SEEC	67.599-7	Laura Maria Rocha Sarmiento	30	DE 01.09.05 á 30.09.05
SEEC	124.191-5	MARIA JOSE BEZERRA	30	DE 03.10.05 á 01.10.05
SEEC	128.755-9	MARIA DE FATIMA MENDES	15	DE 01.10.05 á 15.11.05
SEEC	129.313-3	MARIA IVONE DA SILVA SOUZA	90	DE 05.10.05 á 02.01.06
SEEC	129.644-2	GILDETE DA SILVA JACINTO CIRNE	30	DE 28.09.05 á 27.10.05
SEEC	129.963-8	MARIA LUIZA DE ARAUJO	60	DE 07.11.05 á 05.01.06
SEEC	131.361-4	RITA ALVES DE OLIVEIRA	30	DE 28.09.05 á 27.10.05
SEEC	131.851-9	SELMA FORMIGA LEITE	30	DE 05.10.05 á 03.11.05
SEEC	131.981-7	GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA	30	DE 10.10.05 á 08.11.05
SEEC	132.021-1	JOAO SILVESTRE DANTAS	30	DE 27.10.05 á 25.11.05
SEEC	134.268-1	VALDECI RAIMUNDO DE SA	30	DE 03.10.05 á 01.11.05
SEEC	134.673-3	ANA MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	15	DE 31.10.05 á 14.11.05
SEEC	134.700-4	ANA GORETTI RODRIGUES DOS SANTOS	08	DE 30.09.05 á 07.10.05
SEEC	136.888-5	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	DE 05.10.05 á 03.11.05
SEEC	138.944-1	MANUELA AUGUSTA V. DE MORAIS	30	DE 27.09.05 á 26.10.05
SEEC	141.119-5	MARIA DE FATIMA JORGE CANUTO	30	DE 03.10.05 á 01.11.05
SEEC	141.132-2	IVANILDA LOPES DE SOUSA	21	DE 01.10.05 á 21.10.05
SEEC	141.221-3	MARIA DE LOURDES COSTA	60	DE 02.10.05 á 30.11.05
SEEC	141.663-4	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	30	DE 03.11.05 á 02.12.05
SEEC	141.701-1	FRANCISCA DANTAS ROCHA	60	DE 31.10.05 á 29.12.05
SEEC	141.774-6	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIRA	60	DE 27.10.05 á 25.12.05
SEEC	141.793-2	ANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	60	DE 08.11.05 á 06.01.06
SEEC	142.279-1	FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	30	DE 30.10.05 á 30.11.05
SEEC	142.282-1	ELIDIA LAURINDA DE SOUSA	60	DE 17.10.05 á 15.12.05

PUBLIQUE-SE

RESENHA N° 076/2006

EXPEDIENTE DO DIA 20/02/2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERENTE OPERACIONAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

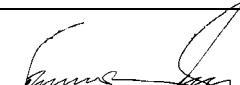
LOTAÇÃO	N° PROCESSO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	06.002.277-9	144.155-8	FRANCISCO CEZARIO DE ASSIS	---	---	3.301	---
SEEC	06.000.169-1	132.853-1	GISELIA VIEIRA DA SILVA	---	---	---	971
SEEC	06.001.184-0	141.089-0	MARIA DAS NEVES PESSOA DA SILVA	3.102	---	---	---
SEEC	06.001.208-1	81.764-3	MARIA FATIMA DE MOURA ANDRADE	903	---	---	---
SEEC	06.000.213-1	129.120-3	MARIA JOSÉ DE MELO BARBOSA	---	---	---	1.085
SEEC	06.001.780-5	77.894-0	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	---	---	086	---
SEEC	06.001.779-1	77.894-0	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	091	---	---	---
CCG	06.001.785-6	90.037-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1.314	---	---	---
SEEC	03.060.839-2	143.208-7	MARLENE ANTONINO DE SOUSA	---	---	---	2.155
SEEC	06.000.956-0	131.059-3	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	---	---	---	784
SEEC	06.002.148-9	73.129-3	VERALUCIA DE OLIVEIRA	---	---	---	1.309
SEEC	06.002.482-8	144.806-4	WILMA RODRIGUES DA SILVA	1.882	---	---	1.491

RESENHA N° 099 /2006

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
06.001.008-8	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MENDES	083.909-4	SEEC


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA N° 00001/2006/POM

24 de Janeiro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 04195520053;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria N° 00001/2006/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.457-3	ALÍPIO ROSADO BANDEIRA NETO	R CEL JOSE FERNANDES, N° 00315 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO

PORTARIA N° 00002/2006/MON

15 de Fevereiro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE MONTEIRO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0046382006-1, 0046602006-6 e 0046632006-0. ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/02/2006.


1459252 - VANILDO SILVA LOPES

Anexo da Portaria N° 00002/2006/MON

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.975-1	EDIONE PIRES CABRAL	PRQ DAS AGUAS, N° 00175 - CENTRO	MONTEIRO/PB	NORMAL
16.112.020-2	MARIA DO SOCORRO BEZERRA COSTA	RUA SIZENANDO RAFAEL, N° 00181 - CENTRO	MONTEIRO/PB	NORMAL
16.126.698-3	SALUSTRIANO ALVES DE ARAUJO	AV ALTO DO SAO VICENTE, N° 00062 - CENTRO	MONTEIRO/PB	NORMAL


Vanildo Silva Lopes
Coletor

GERÊNCIA DO 3° NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N° 003778-7/2006-RRCG Campina Grande, 16 de fevereiro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 41482-7/2005; 03469-0; 03655-3/2006.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitarão) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA N° 003778-7 /2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.143.460-6	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO MONALIZA LTDA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL N° 41, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.029.113-5	JUVENCIO ARRUDA JORGE	RUA VIGARIO CALIXTO N° 3445, CATOLÉ	C. GRANDE - PB
16.132.245-0	SUPERMERCADO O JAPONES LTDA	RUA DEPUTADO JOSE TAVARES N° 80, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 16 de fevereiro de 2006.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA N° 00001/2006/SOL

19 de Janeiro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0039372006-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

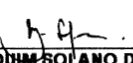
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a


1469988 - JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO

Anexo da Portaria N° 00001/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.075.841-6	M B DA SILVA	VL CASSERENGUE - 58225000, Nº - CENTRO	CASSERENGUE/PB	NORMAL
16.115.701-7	ANDRE JOSE DE MACEDO	RUA PARAIBA, Nº 00136 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.122.200-5	SEVERINO DO RAMOS BERNARDO DOS SANTOS	AV EPITACIO PESSOA, Nº 00260 - CENTRO	ARARA/PB	NORMAL
16.129.077-9	PAULO ROBERTO CIRNE RAMALHO JUNIOR	RUA CELSO CIRNE, Nº 00560 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.129.531-2	MARJESE ROSENDO SOARES	RUA JOSEFA CRIMPIM, Nº 00020 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.134.763-0	ROMERO PEREIRA DA SILVA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00408 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.134.766-5	SILVANO CARLOS DIAS DA COSTA	RUA CELSO CIRNE, Nº 00251 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.137.156-6	EDVALDINO ARRUDA DA SILVA	RUA PE LEONARDO, Nº - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.138.054-9	FLANA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO DE AUTO PECAS LTDA	RUA PEDRO AUGUSTO DE ALMEDA, Nº 00157 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL


Joaquim Solano da S. Neto
Coletor-Mat. 145.998-8

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N° 00003/2006/CAJ

13 de Fevereiro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria N° 00003/2006/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.390-1	EDNA VIEIRA LEITE	FRANCISCO MATIAS ROLIM, Nº 00213 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FONTE


Francineide P. Vieira
COLETORA
Matr. 145.479-0

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA N° 009 – GNR3

Campina Grande, 7 de fevereiro de 2006.

O GERENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IX, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, combinado com o artigo 742, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e suas alterações.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Leilão deste Núcleo Regional, tendo como presidente o AFRE Hélio Vasconcelos, matrícula nº 147.082-5, como leiloeiro o AFMT Marcos Antônio Rodrigues Farias, matrícula nº 66.602-5 e como escrivão o AFRE Roberto Tadeu Oliveira Gurjão, matrícula nº 147.920-2, para realizarem os leilões de mercadorias apreendidas e não procuradas em tempo regulamentar, no âmbito desta Gerência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria de nº 020-2004-SNR3, de 11 de maio de 2004, publicada no DOE de 12/06/2004.

PUBLIQUE – SE


MARCELO CRUZ DE LIRA
Gerente Regional